CIMVAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI

Diário Oficial Eletrônico

CNPJ: 53.512.721/0001-47

www.cimvap.com.br/publicações De acordo com Ato nº 001/2024

Palotina/PR, sexta-feira 23 de outubro de 2026	Ano III	Edição nº 139

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 05/2026 - art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Identificação	Informação
Dispensa de Licitação	nº 05/2026
Processo Administrativo	nº 08/2026
Interessado	CIMVAP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri
Objeto	Contratação de seguro veicular anual para 01 (um) veículo oficial do CIMVAP

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a análise técnica comparativa, a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária, a verificação da habilitação da seguradora e a manifestação jurídica juntada aos autos;

Considerando a necessidade de proteger o patrimônio público e viabilizar a utilização institucional do veículo, atualmente sem cobertura securitária;

AUTORIZO a contratação direta da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, para prestação de seguro veicular anual do veículo descrito no Termo de Referência, pelo valor total à vista de R$ 5.720,29 (cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), observadas integralmente as condições da proposta aceita, do TR e da apólice.

Determino a emissão do correspondente empenho, a formalização da contratação e a adoção das providências necessárias à emissão da apólice e confirmação da data e hora de início da cobertura, bem como as publicações e registros legalmente exigidos.

O veículo somente poderá ser liberado para circulação após confirmação formal e verificável do início da cobertura securitária.

Palotina/PR, 23 de outubro de 2026.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909

Rodrigo André Schanoski
PRESIDENTE DO CIMVAP